



Saiba mais sobre o processo de cadastramento dos atingidos e atingidas de Itatiaiuçu



O que é o cadastro?



É um instrumento que levanta diferentes formas de danos que os atingidos e atingidas sofreram em função do acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragem de Mineração (PAEBM) da ArcelorMittal.

O novo cadastro é diferente daquele aplicado pela Arcelor Mittal. O cadastro aplicado pela Arcelor foi emergencial e não levantou todas as perdas e danos sofridos em função do PAEBM.

Por que é importante se cadastrar?

Porque é fundamental que as pessoas que tiveram suas vidas alteradas com o acionamento do Plano de Ação possam dizer sobre as perdas e danos sofridos, para assim, poderem reivindicar seus direitos.

As informações levantadas no processo de cadastramento ajudarão a construir o Plano de Reparação Integral que inclui:

- indenizações,
- restituição do direito à moradia,
- retomada das atividades econômicas,
- melhorias nas condições de vidas das pessoas atingidas.



Etapas do Processo Indenizatório:

- Diagnóstico Socioeconômico
- Banco de dados das famílias atingidas
- Matriz de danos
- Negociações



O que define uma pessoa atingida?

Ser **atingido** ou **atingida** é uma questão de autorreconhecimento, em outras palavras, é reconhecer ter sofrido alguma perda ou dano em razão do acionamento do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração (PAEBM) da ArcelorMittal.



Quem pode se cadastrar?



Todas e todos que tiveram suas **vidas mudadas** contra a sua vontade por causa do acionamento do Plano de Ação têm direito à reparação.

Os primeiros que responderem o cadastro serão aqueles que tiveram que sair de suas casas por estarem em área de risco, depois, as pessoas que fizeram o primeiro cadastro realizado pela ArcelorMittal e por fim as demais.



Importante: Uma mesma pessoa pode ser atingida de diferentes formas. O fato de alguém ser atingido de uma maneira diferente da sua não muda sua condição de atingido ou atingida!

Como funciona o cadastro?

O processo de cadastramento das pessoas atingidas iniciou-se no dia 31 de outubro de 2019. A Assessoria Técnica da AEDAS em Itatiaiuçu é responsável por entrar em contato com as famílias para a realização do processo. Uma equipe foi contratada exclusivamente para a aplicação do cadastro.

A primeira fase do cadastro será feita na casa das pessoas atingidas e por núcleo familiar. No primeiro momento o processo de cadastramento está dividido em três fases: formulário, levantamento de campo e delimitação do terreno. Posteriormente haverá um instrumento de levantamento dos danos coletivos e das perdas imateriais e danos morais.

As fases serão realizadas em dias e locais diferentes, marcados com antecedência pela Equipe do cadastro.

Fique atento ou atenta ao telefone!!!! Qualquer dúvida dialogue no seu GB, grupo de Base.



O cadastro é respondido por todas as pessoas do Núcleo Familiar, assim, será preciso reunir toda a família para responder as perguntas do cadastro.

O que é núcleo familiar?







O núcleo familiar pode ser formado de muitas maneiras: um casal sem filhos; um pai com duas filhas; uma mãe e seus filhos; avôs e netos; dois homens e seus filhos; duas mulheres e seus filhos; pessoas que não são parentes.

Apenas a própria família pode decidir sobre quais pessoas fazem parte do núcleo familiar.



Importante: Em uma mesma casa pode existir mais de um núcleo familiar.





Como será o processo de cadastramento

Inicialmente haverá três fases: Um formulário com questões a serem respondidas, o levantamento de campo para quem saiu das suas casas ou teve perda de produção e renda e a delimitação destes terrenos com base nas autodeclarações.



Importante:

Para o cadastramento é importante ter a documentação da família inteira. Até das criancas.

Fase 01: Aplicação do Formulário



O que vai ser perguntado no formulário?

As perguntas no formulário estão divididas em quatro eixos que irão auxiliar na identificação dos danos por parte das pessoas atingidas. Nesta etapa um profissional da AEDAS irá até o endereço atual da família. Para um melhor entendimento os eixos foram divididos da seguinte forma:



Terreno, infraestrutura do terreno, plantações, moradia, outras construções (galinheiro, chiqueiro, canil), benfeitorias, bens domésticos.



Eixo 02: Atividades Econômicas

(atividades que geravam renda ou proporcionavam economia)

Trabalho assalariado, caseiros (as), atividades agrícolas (cultivos), pecuárias (criações), comerciais e de serviços, atividades de lavadeira, extrativistas, industriais ou agroindustriais. Inclui também máquinas, implementos e equipamentos, além de outras fontes de renda, dívidas e despesas ocasionadas pelo acionamento do Plano de Ação de Emergência da Arcelor Mittal.





Eixo 03: Uso de bens coletivos

Escolas, postos de saúde, templos religiosos, cemitérios, correios, iluminação pública, transporte público, telefonia, espaços de lazer, calçamento, entre outros.



Eixo 04: Danos imateriais e danos morais

Uso do tempo, festejos populares, manifestações religiosas, perda de acesso ao rio e diminuição do convívio familiar, além dos danos morais, processos de adoecimento físico e mental, humilhações, sofrimentos, etc.



Fase 2: Levantamento de Campo



Nesta etapa, serão realizados o levantamento de campo em todos os terrenos e construções localizadas na Zona de Autossalvamento (ZAS). Os terrenos e construções serão visitados por profissionais da arquitetura e das ciências agrárias com o intuito de levantar informações sobre as construções, plantios e criação de animais produtivos de cada núcleo familiar atingido. Você e a sua família poderão acompanhar de perto o levantamento, com exceção das crianças.

Toda logística dos levantamentos de campo em áreas das ZAS, foram compartilhadas com a Defesa Civil e a ArcelorMittal. E inclui, o acompanhamento da situação real da barragem da ArcelorMittal no momento das visitas através de rádios comunicadores.



- Nesses dois instrumentos serão levantados de forma aprofundada os eixos dos bens materiais e atividades econômicas, conforme construído com a Comissão de Atingidos (as) e instituições de Justiça.
- No dia da visita para aplicação do formulário é necessário ter em mãos os documentos de todos os membros do núcleo familiar.
- Quaisquer documentos que ajudem a identificar seus bens materiais e suas atividades econômicas (escritura, carteira de trabalho, notas fiscais, fotografias) é importante para o cadastro.
- O formulário levanta, também, informações de forma quantitativa de perdas imateriais e danos morais. Entretanto, em momento posterior outras informações serão levantadas de forma mais qualitativa.

Fase 3: Delimitação do terreno

As pessoas que passarem pela Fase 2 ainda terão uma terceira fase: a de delimitação de terreno. Isso significa que um ou uma profissional de geoprocessamento, juntamento com o núcleo familiar, vai delimitar o terreno e elaborar um mapa que contém dados importantes do terreno como o tamanho da área, a coordenada geográfica e recursos hídricos.

Fiquem atentos e atentas:

- 1 Aos prazos do processo de cadastramento e a necessidade de participação;
- Não deixe de comparecer nas datas agendadas;
- Reuna todos os mesmbros o núcleo familiar no dia agendado para a aplicação do formulário;
- Separe os documentos (CPF; RG; certidão de nascimento / casamento) dos membros do núcleo familiar no início da aplicação do formulário;

É necessário passar por todas as fases do cadastro?

Não, o cadastro será realizado de acordo com os danos de cada um e de cada uma. Quem teve que sair das casas responderá sobre as casas, quem perdeu renda responderá sobre sua renda e quem teve dano moral responderá as perguntas e os instrumentos sobre dano moral. Só assim será possível sistematizar as perdas e danos das famílias atingidas.



Em caso de dúvidas, quem devo procurar?

Os Grupos de Base serão o principal meio de comunicação entre as pessoas atingidas e a AEDAS para todas as informações sobre cadastramento. Procure saber com nossas mobilizadoras e mobilizadores qual grupo de base é perto da sua casa para você participar.

Também há um escritório de Atendimento da Assessoria Técnica da AEDAS: Rua Juscelino Kubitschek, 149 – Pinheiros (Antiga casa do Cizinho, perto do ponto de ônibus, na rotatória da Minerita). O atendimento é de segunda a quinta-feira de 9h às 13h e de 14h às 18h.

Se ainda tem dúvidas, entre em contato com a equipe do cadastro pelo número (31) 9 9909-3746.



Não se preocupe:



Todas as suas informações serão tratadas com **sigilo**. Apenas a Assessoria Técnica e os Ministérios Públicos Federal e Estadual terão acesso aos dados do cadastro. Todos os aplicadores (as) assinam **termo de confidencialida-de** sobre as informações.